



**Costa:** Costa do Cacau - Litoral Sul  
**Boletim N°:** 51/2017 / **Emitido em:** 22/12/2017

Ponto - Código	Local da Coleta	Categoria
Concha - CCA CH 100	Em frente às barracas de praia, próximo à desembocadura do Rio de Contas.	<b>Imprópria</b>
Pé de Serra CCA - CCA PS 100	Em frente às barracas de praia, próximo ao povoado de Serra Grande.	<b>Própria</b>
Ponta da Tulha - CCA PT 100	Praia do Litoral Norte de Ilhéus, Km 20.	<b>Própria</b>
Barra de São Miguel - CCA SM 100	Em frente à rua de acesso à praia.	<b>Imprópria</b>
Marciano - CCA MR 100	Próximo ao Bar Litirão.	<b>Imprópria</b>
Malhado - CCA MA 100	Próximo à escultura da sereia.	<b>Própria</b>
Avenida - CCA AV 100	Próximo à lanchonete Subway.	<b>Imprópria</b>
Cristo - CCA CT 100	Próximo à Barraca Point Conde Badaró.	<b>Própria</b>
Sul - CCA SL 100	Em frente às barracas, acesso Km 0, em direção ao Aeroporto de Ilhéus.	<b>Imprópria</b>
Opaba - CCA OP 100	Próximo à barraca Brilho do Luau.	<b>Própria</b>
Ceplus Montante - CCA CP 100	À montante da ETE da Embasa.	<b>Própria</b>
Ceplus Jusante - CCA CP 200	Atrás da cabana Guarany.	<b>Própria</b>
Milionários - CCA ML 100	Nas imediações da Cabana Gabriela.	<b>Própria</b>
Corurupe - CCA CR 100	Próximo à Cabana Marysol.	<b>Própria</b>
Olivença - CCA OL 100	100 metros após a foz do riacho.	<b>Própria</b>
Costa - Canavieiras - CCA CN 100	Em frente à Praça principal da Orla Marítima de Canavieiras.	<b>Própria</b>

### Observações:

CAMPANHA 51/2017 CCA

Evitar contato com a água do mar em locais com manchas de coloração suspeita.

Evite banho de praia em tempo chuvoso, as águas podem estar contaminadas, por arraste de diversos detritos carreados das ruas através das galerias pluviais, podendo causar doenças.

É desaconselhável ainda o banho próximo à saída de esgotos, desembocadura dos rios urbanos, córregos e canais de drenagem.

RESOLUÇÃO CONAMA Nº274 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

Art. 2º As águas doces, salobras e salinas destinadas à balneabilidade (recreação de contato primário) terão sua condição avaliada nas categorias própria e imprópria.

§1º As águas consideradas próprias poderão ser subdivididas nas seguintes categorias:

Escherichia coli - Quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em cada uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, houver: No máximo, 200 - Excelente; 400 - Muito Boa; 800- Satisfatória.

§4º As águas serão consideradas impróprias quando no trecho avaliado, for verificada uma das seguintes ocorrências:

- Não atendimento aos critérios estabelecidos para as águas próprias;
- Valor obtido na última amostragem for superior a 2000 Escherichia coli;



Avenida Luís Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600 - CAB - CEP 41.745-900 | Salvador - Bahia - Brasil  
Tel.: (71) 3118-4267  
Disque Meio Ambiente: 0800 71 1400  
[balneabilidade@inema.ba.gov.br](mailto:balneabilidade@inema.ba.gov.br)